



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 098/01, de 01 de outubro de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a faculdade que lhe é conferida pelo art. 18 § 1º da Resolução nº 019/96, de 08 de outubro de 1996, alterada pela Resolução nº 035/98, de 20 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a ascensão do servidor e suas referências, por critério de merecimento, abaixo discriminado:

- **Francisco das Chagas Negreiros Marques**, passa a ocupar a Referência 04 do Grupo Ocupacional - 40 horas semanais - ANM-A, da Classe I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de outubro de 2001.


Francisco Adalberto Linhares
PRESIDENTE